Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 12/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 15/2019 – Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2020e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 15/2019, com emendas, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 18 de Junho de 2019.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o exercício de 2020 e dá outras providências"*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 24/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão em 21 de maio de 2019, juntamente com as demais Comissões Temáticas desta Casa, analisaram o Projeto em referência e constaram várias divergências em seus anexos, o que em seguida foram substituídos pelo Executivo Municipal.

Em relação ao texto de Lei, se faz necessário várias correções e emendas, uma vez que contraria todos as normas legais pertinentes à Técnica Legislativa.

Diante destas considerações, propomos um **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto, conforme anexado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 18 de Junho de 2019.

Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator